



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4075-2018

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4075-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao servidor aposentado deste Regional, HILDEBERTO LEAL AZEVEDO, Analista Judiciário - Área Administrativa, o pedido de conversão de folgas não gozadas em pecúnia, com o pagamento das horas laboradas no recesso forense como extraordinárias, com adicional de 100%, e quanto às decorrentes de serviços realizados na justiça eleitoral remuneradas de forma simples.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)